

Gisele F. Silva
Gisele Ferreira Silva
Chefe de Gabinete
Decreto nº 025/2021

LEI Nº 553, de 28 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre Alteração do parágrafo único do artigo 1º da Lei municipal 533 de 2021 e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRI ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 533 de 17 de março de 2021 que passará ter a seguinte redação:

Parágrafo único: Fica autorizada a concessão de 02 (duas) bolsas correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mensalidade aos acadêmicos que cursarem o curso de medicina.

Art. 2º. Ficam mantidas inalteradas os demais dispositivos constantes na Lei nº 533 de 17 de março de 2021.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos a partir da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins/TO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior
VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal